



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE MEDICINA VETERINÁRIA EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Ata n.º 7

Resultado Entrevista Profissional de Seleção - Projeto de Lista de Ordenação Final

Aos doze dias do mês de dezembro de 2022, reuniu o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Presidente: Andreia Marta Leonardo Gil, (Técnica Superior da Câmara de Freixo de Espada à Cinta);

- 1.º Vogal efetivo: Maria José Miguel Lopes, (Chefe de Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa do Município de Mogadouro);
- 2.º Vogal efetivo: Abel Afonso Varandas, (Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais do Município de Mogadouro).
- 1. Realizado o 3.º método de seleção (Entrevista Profissional de Seleção) obtiveram-se os resultados que a seguir se apresentam:

Nome	Entrevista Profissional de Seleção		
Luísa Lopo Loução	12,00		
Pedro Manuel Folhento Bento Pires	12,00		

2. Nos termos do disposto no Art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, os candidatos infra identificados completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, sendo aplicável a fórmula de Ordenação Final – OF = PC (40%) + AP (30%) + EPS (30%), da qual resulta a seguinte classificação:

Nome	PC	AP	EPS	CF
Luísa Lopo Loução	17,20	12,00	12,00	14,080
Pedro Manuel Folhento Bento Pires	11,00	16,00	12,00	12,800

Legenda: CF - Classificação Final; PC - Prova de Conhecimentos; AP - Avaliação Psicológica; EPS - Entrevista Profissional de Seleção.

3. Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência aos métodos

de seleção), o Júri, ao abrigo do disposto no art.º 26.º da Portaria supracitada, procedeu à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final				
Ordenação	Nome	Classificação Final		
1.9	Luísa Lopo Loução	14,080		
2.º	Pedro Manuel Folhento Bento Pires	12,800		

4. Considerando ainda que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados relativamente ao do posto de trabalho a ocupar é constituída reserva de recrutamento interna, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data da homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

	Reserva de recrutamento			
Ordenação	Nome			
1.9	Pedro Manuel Folhento Bento Pires			

5. Mais deliberou o Júri o seguinte:

Os candidatos, no prazo de 10 dias úteis, poderão dizer por escrito, o que se lhes oferecer sobre a decisão do Júri.

Todas as deliberações do Júri referentes à presente ata foram tomadas por unanimidade dos elementos presentes.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Andreia Marta Leonardo Gil)

(Maria José Miguel Lopes)

(Abel Afonso Varandas)